

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8241/2026.  
De 14 de abril de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº066/2026 - Data: de 14  
de abril de 2026.**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$1.951.220,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais)”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.925/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$1.951.220,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), conforme segue:

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esportes Integrados

13.392.46.1099.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01836.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura

R\$1.951.220,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

01836.01005.03.99.01.01.1.701.0000 CV 964558/2024 - Implantação Céu da Cultura

R\$1.951.220,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2026.



**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**